**P O R T A R I A Nº. 065,**
**De 14 de janeiro de 2022.**

***DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

***CONSIDERANDO*** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

***CONSIDERANDO*** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

***CONSIDERANDO*** que cabe a Administração Pública exercer a fiscalização de seus contratos como CONTROLE FUNDAMENTAL que possibilite não apenas acompanhar o cumprimento das cláusulas acordadas, mas, sobretudo, verificar a EFETIVIDADE DO CONTRATO;

***CONSIDERANDO*** que para contrato celebrado, o gestor deverá nomear, pelo menos, um agente público e seu substituto como responsáveis por acompanhar a execução do contrato;

***CONSIDERANDO*** que a responsabilidade do substituto ocorrerá na ausência do agente principal designado, condicionada a ciência do substituto e documentadas no processo que trata o contrato;

***CONSIDERANDO***, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar, para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal, os servidores abaixo especificado, nas respectivas funções:

- **ELAINE CRISTINA GOMES MOURA – CPF nº 988.043.085-91 – Fiscal Titular** (Fundo Municipal de Saúde).
- **DANIELLE MORAIS SCHUSTER – CPF n.º 962.012.585-15 – Fiscal Suplente** (Fundo Municipal de Saúde);

**Art. 2°** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 074/2017**, e seus respectivos aditivos, nos termos do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

| Termo Aditivo | Contratada | Objeto do Contrato | Vigência do Contrato |
|---|---|---|---|
| 5º | EMPRESA DE TRANSPORTES ÁGUIA DOURADA LTDA. | Serviço de Locação de Veículos para a Prefeitura Municipal de Divina Pastora, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Assistência Social | 29.05.2022. |

**Art. 3°** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 014/2018**, e seus respectivos aditivos, nos termos do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

| Termo Aditivo | Contratada | Objeto do Contrato | Vigência do Contrato |
|---|---|---|---|
| 7º | EMPRESA DE TRANSPORTES ÁGUIA DOURADA LTDA. | Serviço de Locação de Veículos para a Prefeitura Municipal de Divina Pastora, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Assistência Social | 29.05.2022. |

**Art. 4°** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 048/2018**, e seus respectivos aditivos, nos termos do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

| Termo Aditivo | Contratada | Objeto do Contrato | Vigência do Contrato |
|---|---|---|---|
| 3º | EMPRESA DE TRANSPORTES ÁGUIA DOURADA LTDA. | Serviço de Locação de Veículos para a Prefeitura Municipal de Divina Pastora, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Assistência Social | 01.05.2022. |

**Art. 5°** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 6°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**
*Prefeita Municipal*

**Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.**

Em 14/01/2022

**MERCIA CRISTINA VIEIRA LIMA**
**Gestora do Contrato**

**Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.**

Em 14/01/2022

**ELAINE CRISTINA GOMES MOURA**
**Fiscal Titular**

**Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.**

Em 14/01/2022

**DANIELLE MORAIS SCHUSTER**
**Fiscal Suplente**